

Envolvidos: PAULO SERGIO DO ROSARIO VARELAJOSÉ CARLOS PEREIRA SOARES

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 852736**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 016/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 27, parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, CIENTIFICAR a todos quantos possam interessar, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000041-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso por razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da presente promoção de arquivamento.

Publique-se para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 852732**

**PORTARIA Nº 5191/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório n.º 000306-151/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, lotada na 1.ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, em substituição, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Procedimento Preparatório e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 852771**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA Nº 023/2022-MP/PJC**

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo fundamento no art. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), arts. 2º, § 7º e 10 da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31 da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Pará, Instaura o Procedimento Administrativo nº 000097-352/2022, que visa acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, no que concerne à implementação do ensino integral no município de Colares, conforme previsão da Meta 6 disposta na Lei nº 13.005/2014. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

**Protocolo: 852758**

**PORTARIA Nº 0709/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de agosto de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 17 e 18/09/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**PERÍODO: 17 e 18/09/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de agosto de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 17/09/2022 (sábado)

**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Dayan Roberto Diniz e Silva (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

Kílvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 18/09/2022 (domingo)

**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)

Ícaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 14 de setembro de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**Protocolo: 852767**

**Extrato da PORTARIA Nº 002/2022 – MP/4aPJCDCCI**

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 002/2022 – 4ª PJCDCCI

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 000775-131/2022

Data de Instauração: 09/09/2022

Fundamento Legal: Resolução nº 174, do Conselho Nacional do Ministério Público de 04 de julho de 2017; Resolução nº 007/2019-CPJ; artigo 127, caput, da Constituição Federal e; artigo 201 da Lei nº 8.069/90 e o art. 54, I, da Lei Complementar 57/2006 e art.31, III, da Resolução nº 007/2019 –CPJ. Objeto: Dar continuidade ao acompanhamento do caso de possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social vivenciada pela infante S.G.A.C.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

**Protocolo: 852760**

**PORTARIA Nº 5198/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000203-222/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Renata Valéria Pinto Cardoso, em substituição na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as pro-